



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2511 de 08 de fevereiro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.731 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 015/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **FABIO VIEIRA LISBOA**, matrícula n.º 921/01, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo nascimento de seu filho **Pedro Vitor da Silva Lisboa**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cotas do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroagindo a 21/04/2016 a 28/04/2016.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

Camila de Oliveira Lisboa
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 002/2017

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA.

Dia: 16 de fevereiro de 2017; às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 179 – Centro – Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1461.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

Diretoria Administrativa

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

FONTE = 000 R\$ 65.000,00 (Ordinários não Vinculados)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção de Infraestrutura de Logradouros Públicos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência	R\$	65.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.732 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 245.640,20 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

FONTE = 000 R\$ 240.272,20 (Ordinários não Vinculados)

FONTE = 047 R\$ 5.368,00 (QUALIFAR – SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4030.2054 – Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	240.272,20
---	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4036.2093 – Programa Qualificar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.047 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.368,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.303.4036.2093 – Programa Qualificar - SUS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.368,00
---	-----	----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência	R\$	240.272,20
---	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**NILSON DE CARVALHO
OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**Sem titular da pasta-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** Sem titular da pasta -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta-**Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** Sem titular da pasta-**Diretora Financeira:** Sem titular da pasta-**Secretária Geral:** Sem titular da pasta-**Assessoria de Controle Interno:** Sem titular da pasta.

Câmara Municipal de Paty do Alferes

EDITAL Nº 001/2017 – DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a convocação para o ato de investidura no serviço público da Câmara Municipal de Paty do Alferes, do candidato abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO NOME CARGO

50009982 GIOVANA FAGUNDES DOS SANTOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2017, às 14 horas, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Coronel Manoel Bernardes nº 179, Centro, Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento do candidato implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

JULIANO BALBINO DE MELO
Presidente

PORTARIA N.º 154/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 026/ SMACT/2017 de 03 /02/2017

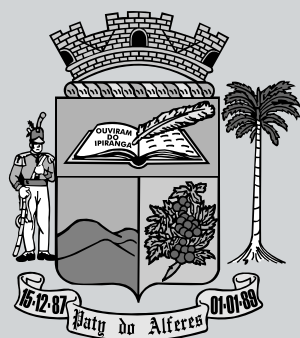
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1364/01, com observância da legislação vigente, para exercer a função de Fiscal do Registro de Preços nº 0001/2016, oriundo do Pregão Presencial 002/2016, referente a Locação de Máquinas Copiadoras Multifuncionais (1), pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no exercício de 2017, Processo nº 496/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA N.º 155/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 026/ SMOACT/2017 de 03 /02/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1364/01, com observância da legislação vigente, para exercer a função de Fiscal do Registro de Preços nº 0056/2016, oriundo do Pregão Presencial 082/2016, referente ao fornecimento de água mineral sem gás (galão de 20L), pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no exercício de 2017, Processo nº 357/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 156/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 026/ SMOACT/2017 de 03 /02/2017

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **RONDINELLI BARBOSA CURITYBA**, com observância da legislação vigente, para exercer a função de Fiscal do Contrato em vigência nº 050/2015, celebrado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e a **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Amigos da Natureza de Paty do Alferes**, no exercício de 2017, Processo nº 651/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 157/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 011/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de 02 /02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **MANOEL JORGE SANTANA FILHO**, matrícula 346/01 e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1266/02, com observância da legislação vigente, para serem gestores do contrato, registro de preço nº 038/2016, processo nº 6692/2016 (Aquisição de ferramentas e equipamentos de segurança).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 158/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de 02 /02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS**, matrícula 677/01 e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1266/02, com observância da legislação vigente, para serem gestores do contrato, registro de preço nº 027/2016, processo nº 610/2017 (Aquisição de Adesivo de Vistoria da Frota de Taxi do Município).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 159/2017 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 007/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de 02 /02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS**, matrícula 677/01 e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1266/02, com observância da legislação vigente, para serem gestores do contrato nº 030/2012, processo nº 0136/2017 (Locação das Instalações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 160/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 008/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de 02 /02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **MANOEL JORGE SANTANA FILHO**, matrícula 346/01 e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1266/02, com observância da legislação vigente, para serem gestores do contrato, registro de preço nº 0032/2016, processo nº 6691/2016 (Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 161/2017 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2017, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de 02 /02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **MANOEL JORGE SANTANA FILHO**, matrícula 346/01 e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1266/02, com observância da legislação vigente, para serem gestores do contrato, registro de preço nº 012/2016, processo nº 607/2017 (Aquisição de Açúcar).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de fevereiro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

